



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau (Comitê do 1º Grau)

1 Informações Gerais

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê do 1º Grau (2025)

Data: 14 e 18 de agosto de 2025 (continuação)

Local: híbrida – Fórum Clóvis Beviláqua (presencial) e plataforma Teams (online) no dia 14 de agosto de 2025, e Teletransmitida pela plataforma Teams (*online*) no dia 18 de agosto de 2025 (continuação).

Pauta: Propostas apresentadas pelo Comitê de Primeiro Grau para o Orçamento de 2026

Ata elaborada por: Eduardo William de Castro Tavares – servidor SEGOV TJCE e Beatriz Oliveira Aguiar – servidora SEGOV TJCE

2 Participantes

14 de agosto de 2025

Nome	Cargo
Lena Lustosa de Carvalho Sousa	Juíza da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
José Maria dos Santos Sales	Juiz da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – Coordenador do Comitê
Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Juiz do 4º Juizado Auxiliar dos Juizados Especiais de Fortaleza
Ana Kayrena da Silva Freitas	Juíza Corregedora Auxiliar
Fábio José de Lima Chagas Irmão	Servidor do Fórum de Crateús
Hadjefferson Marreiro e Silva	Servidor da Sejud 1º Grau
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretoria do Sindojus
Francisco Vagner Lima Venâncio	Diretoria do Sindojus
Luiz Augusto de Vasconcelos	Associação Cearense de Magistrados
Pedro Helker Alves de Alcântara	Diretoria do Sindjustiça
Sirley Cintia Prudência Pacheco	Juíza Auxiliar da Presidência – Articulação Interna
Abelardo Rodrigues Cavalcante	Servidor do Gabinete da Presidência

Antônio Marcos da Silva Araújo	Servidor da 2ª Vara das Execuções Fiscais de Fortaleza
Apoio/Secretariado da Reunião	
Renata Silveira Menezes	Diretora de Estratégia e de Governança
Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel	Coordenadora de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV
Eduardo William de Castro Tavares	Servidor da Coordenadoria de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV
Beatriz Oliveira Aguiar	Servidora da Coordenadoria de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV

18 de agosto de 2025

Nome	Cargo
Lena Lustosa de Carvalho Sousa	Juíza da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Juiz do 4º Juizado Auxiliar dos Juizados Especiais de Fortaleza
Ana Kayrena da Silva Freitas	Juíza Corregedora Auxiliar
Fábio José de Lima Chagas Irmão	Servidor do Fórum de Crateús
Hadjefferson Marreiro e Silva	Servidor da Sejud 1º Grau
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretoria do Sindojus
José Hercy Ponte de Alencar	Associação Cearense de Magistrados
Pedro Helker Alves de Alcântara	Diretoria do Sindjustiça
Sirley Cintia Prudência Pacheco	Juíza Auxiliar da Presidência – Articulação Interna
Abelardo Rodrigues Cavalcante	Servidor do Gabinete da Presidência
Antônio Marcos da Silva Araújo	Servidor da 2ª Vara das Execuções Fiscais de Fortaleza
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Governança Institucional
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Secretário-Geral Judiciário
Apoio/Secretariado da Reunião	
Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel	Coordenadora de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV
Eduardo William de Castro Tavares	Servidor da Coordenadoria de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV
Beatriz Oliveira Aguiar	Servidora da Coordenadoria de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV
Luis Valdemiro de Sena Melo	Gerente de Governança – DEGOV/SEGOV

3 Pontos discutidos

- a) A Coordenadora Juliana Araripe iniciou a reunião do Comitê saudando a todos os participantes, *on line* e reunidos presencialmente na Sala nº 311– prédio do Fórum Clóvis Beviláqua (Edson Queiroz);
- b) O Coordenador do Comitê do 1º Grau, Dr. José Maria dos Santos Sales, ressaltou a importância de que as ações do Comitê sejam publicizadas.
- c) A Sra. Juliana apresentou o relatório com as ações orçamentárias sugeridas para o Comitê do 1º Grau e leu as sugestões para os presentes, que fizeram considerações sobre inclusão ou manutenção de propostas, vide relatório anexo. Durante a leitura do relatório foram feitas propostas de ajustes nas ações do relatório, bem como a inclusão de novas ações. Por fim, foi decidido que a votação das ações orçamentárias para 2026 serão votadas na continuação da reunião, marcada para o dia 18 de agosto de 2025.

Continuação 18 de agosto de 2025 (Votação)

- a) Dando continuidade à reunião, foi apresentada a lista de membro com direito à voto. Em seguida, a Sra. Juliana Araripe apresentou o relatório com as ações orçamentárias sugeridas para votação do Comitê do 1º Grau, com os ajustes propostos no dia 14 de agosto de 2025.

Dentre as ações sugeridas a serem empreendidas na Gestão 2026, destacam-se:

- a) A criação de um banco de servidores plantonistas, composto por quem manifeste interesse em cumprir os plantões;
- b) A providenciar recursos orçamentários para pagamentos atrasados e vindouros relativos aos gastos com plantões, conforme norma em vigor;
- c) Aumentar quantidade de juizes leigos nas comarcas de competências múltiplas;
- d) Pagamento, com base na Resolução do STJ/GP nº 24 de 24 de junho de 2025, de indenização a servidores em razão de acumulação de acervo processual nas comarcas em que estiverem lotados, conforme realção entre o ingresso de processos/mandados e eventual déficit existente na lotação paradigma;
- e) Alteração do prazo de reposição de estagiários para até 45 dias;
- f) A reposição célere de servidores;
- g) A ampliação da transparência, do diálogo, da democratização e da isonomia nas designações de apoio às unidades judiciárias;
- h) O esclarecimento a respeito da existência de norma que garanta aos servidores na forma de diárias por ocasião de capacitação de servidores, bem como seu devido cumprimento;
- i) A concessão de licença compensatória a Magistrados e servidores que atuam como corregedores permanentes de cartórios ou, no lugar dela, o reconhecimento de acúmulo de função. O recebimento de gratificação GTR também foi proposto como solução. Criação de grupo de trabalho para tratar do assunto dentro de 60 (sessenta) dias;
- j) Criação de núcleos de Oficial de Justiça no Juizado da Mulher, bem como de cargos para prover esses núcleos;
- k) O cumprimento da portaria 01/2018 do Nupemec sobre as atribuições dos servidores lotados no CEJUSCs. Atribuição do cargo de diretor de secretaria com gratificação preferencialmente ao servidor lotado no CEJUSCs e Padronização dos processos de trabalho dos CEJUSC;
- l) A concessão de GTRs, com pagamento retroativo, aos 7 servidores membros da comissão do comitê gestor, cujo impacto orçamentário anual seria de R\$75.600,00;

- m) Registro feito pelo servidor Pedro Helker Alves de Alcântara, representante do Sindjustiça, de que, apesar de não ter direito a voto, ele se posicionou de forma contrária à proposta de pagamento de GTR's aos membros do Comitê do 1º Grau, devido ao fato de a participação ser voluntária;
- n) O pagamento de diárias aos membros que optarem por participar presencialmente das reuniões;
- o) Em relação gratificação para servidor membro do Comitê, o servidor Abelardo Rodrigues Cavalcante declarou que iria se abster por ter sido indicado pela Presidência e ser parte interessada.
- p) Implantação de sistemática de substituição de servidoras em licença maternidade e redução proporcional, para fins de cálculo da GAM, das metas estabelecidas para os setores afetados pela ausência de servidoras devido à gestação, para evitar perdas na GAM.
- q) A elaboração de resolução que discipline a remoção imediata, permanente ou temporária, conforme o caso, de servidoras vítimas de assédio no ambiente de trabalho ou de violência doméstica;
- r) O reajuste do valor da GAM para servidores comissionados que não integram o quadro de servidores efetivos. Incluir o pagamento da GAM-Unidades aos servidores que ingressaram a partir do segundo semestre de 2023, conforme entendimento anterior do Tribunal;
- s) A Bonificação para servidores que obtenham bom rendimento segundo critérios preestabelecidos, até o limite de 30% do total de servidores, no valor de 10% a 20% do vencimento básico do cargo de analista em último nível da carreira;
- t) A prevenção de perdas na GAM de servidores em licença saúde;
- u) A valorização dos servidores efetivos com ampliação gradativa do percentual mínimo de cargos de comissão reservados.

3 Compromissos

1) Encaminhar aos Comitês de equidade e de assédio a proposta **REGULAMENTAÇÃO DA REMOÇÃO IMEDIATA PARA SERVIDORAS E MAGISTRADAS VÍTIMAS DE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: regulamentação da remoção temporária ou definitiva, conforme o caso, imediata para servidoras e magistradas vítimas de assédio e violência doméstica, com possibilidade de concessão de ajuda de custo**);

2) Encaminhar ao Comitê de equidade a proposta **CRIAÇÃO DE SISTEMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORAS EM LICENÇA MATERNIDADE: Sistemática para garantir a substituição das servidoras em licença maternidade, de modo a não prejudicar os serviços do judiciário nem as designações de mulheres para cargos de gestão**;

3) Finalização e envio do Relatório com as Propostas Orçamentário - 2026 do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau.

4 Aprovações

A coordenadora Juliana Araripe leu as propostas orçamentárias para o período de 2026, para votação dos membros. A votação foi finalizada com o seguinte resultado:

a) **Exclusão** dos seguintes itens da proposta:

11-FORTALECIMENTO DO COMITÊ DO 1º GRAU:

1) Concessão de gratificação GTRs aos servidores integrantes do Comitê (Impacto orçamentário de R\$ 75.600 reais para o ano de 2026), 2) Concessão de diárias aos participantes para participação nas reuniões. **(Aprovada por unanimidade);**

b) **Aprovação** de encaminhamento da proposta:

12-CRIAÇÃO DE SISTEMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORAS EM LICENÇA MATERNIDADE, porém com a exclusão da sugestão de criação de um plano-piloto na comarca da capital. **(Aprovada por unanimidade);**

c) **Aprovação** de encaminhamento da proposta:

14-INSTITUIÇÃO DE BONIFICAÇÃO ANUAL (BOLSAS DE CAPACITAÇÃO): Com posterior envio dos estudos, para análise do Comitê do 1º grau **(Aprovada por unanimidade);**

d) **Exclusão** da proposta:

15- INDENIZAÇÃO SOBRE A ACUMULAÇÃO DE ACERVO PROCESSUAL: Inserir indenização sobre a acumulação de acervo processual para os servidores, conforme relação entre o ingresso de processos/mandados e o déficit na lotação paradigma. (Resolução STJ/GP Nº 24 de junho de 2025). **(Aprovada pela maioria);**

e) **Exclusão** da proposta, para que seja encaminhada aos Comitês de equidade e de assédio:

17-REGULAMENTAÇÃO DA REMOÇÃO IMEDIATA PARA SERVIDORAS E MAGISTRADAS VÍTIMAS DE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: regulamentação da remoção temporária ou definitiva, conforme o caso, imediata para servidoras e magistradas vítimas de assédio e violência doméstica, com possibilidade de concessão de ajuda de custo. **(Aprovada por unanimidade);**

f) **Ajuste** da proposta:

18-REVISAR OS VALORES DA GAM DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADOS, para priorizar servidores exclusivamente comissionados que atuam na área-fim (diretores e assessores). **(Aprovado por unanimidade);**

g) **Exclusão** da proposta:

19-INCLUIR PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE PARA SERVIDORES ESTABILIZADOS E NÃO OPTANTES DA LEI 14.786/2010, pois já está sendo priorizada pelo sindicato Sindjustiça. **(Aprovada por unanimidade);**

h) As demais propostas foram **aprovadas por unanimidade**, conforme relatório anexo.

Esta é a ata da reunião realizada nos dias 14 e 18 de agosto de 2025 (continuação). As alterações do texto devem ser enviadas até o dia 22 de agosto de 2025. Após esse período, a Ata será considerada aprovada.